

Recrutamento de um (1) Técnico Superior na área de Economia e/ou Gestão, por recurso ao regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para o exercício de funções no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM).

Aviso

1. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (adiante designado por LTFP-RAM), ambos na sua redação atual, em circunstância de conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade. Nestes termos, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do IEM, de 08 de setembro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-RAM, o procedimento de oferta de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a carreira geral e categoria de Técnico Superior.
2. A caracterização da presente oferta é a que se segue:
 - 2.1. Oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras;
 - 2.2. Carreira/Categoria: Técnico Superior;
 - 2.3. N.º total de postos de trabalho: 1 (um);
 - 2.4. Conteúdo funcional: Colaborar na instrução dos procedimentos para formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços no que diz respeito à componente orçamental/financeira; gerir os contratos de fornecimento de bens e serviços do IEM; desenvolver os procedimentos inerentes à gestão integral do património imobiliário dos serviços integrados na estrutura orgânica do IEM; organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis afetos ao IEM; elaborar e manter atualizados os manuais de procedimentos; estudar e apresentar medidas de simplificação e racionalização de processos, procedimentos e circuitos com vista a promover a eficácia e a qualidade na prestação de serviços e recursos materiais disponíveis; estudar e aplicar medidas que promovam a inovação, a modernização e a qualidade, assegurando a articulação com serviços internos; desenvolver os procedimentos adequados à implementação do sistema da qualidade; planear a implementação de um sistema de controlo interno e respetivo programa de auditorias; dinamizar o tratamento das não conformidades e a tomada de

ações corretivas que evitem a repetição de problemas e de ações preventivas que evitem a sua ocorrência; preparar, coordenar e acompanhar a execução física dos projetos, objeto de cofinanciamento por fundos comunitários, assegurando as solicitações internas e externas que possam ocorrer; tratar e manter atualizada a informação relacionada com a execução financeira dos projetos.

3. Local de trabalho: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com a sede sita à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal.
4. Remuneração: A aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP.
5. Requisitos de admissão:
 - 5.1. Situação Jurídico/Funcional: Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, facto devidamente comprovado mediante declaração emitida pelo serviço de origem;
 - 5.2. Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior, na área de Economia e/ou Gestão;
 - 5.3. Requisitos preferenciais: Domínio avançado na ferramenta MS Office (Excel).
6. Formalização das candidaturas:
 - 6.1. A candidatura deverá ser formalizada mediante formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica deste instituto, em <https://www.iem.madeira.gov.pt/mobilidades/>;
 - 6.2. A apresentação da candidatura deve ser efetuada por via eletrónica, designadamente através do *e-mail*, remetendo o formulário e respetivos anexos para o seguinte endereço: procedimentosconcursais@iem.madeira.gov.pt;
 - 6.3. Prazo: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-RAM.
7. Método de Seleção: A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção, sendo apenas convocados aqueles que evidenciem os requisitos do ponto 5. e que formalizem a candidatura nos termos descritos no ponto 6..
8. A apreciação das candidaturas será efetuada por um júri *ad hoc*, nos termos do n.º 1 do art.º 19.º da LTFP-RAM, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Nuno Miguel Azevedo Jardim, Chefe de Divisão de Apoio Técnico do IEM;



Vogais Efetivos:

- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM;
- Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IEM;

Vogais Suplentes:

- Fátima Eva Lomelino Catanho, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico do IEM;
- Inês Filipa da Silva Terra, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Direção Administrativa e Financeira do IEM.

9. Proteção de dados pessoais: Em cumprimento do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os dados fornecidos em sede de candidatura serão tratados apenas para fins de avaliação e seriação das mesmas, sendo estes conservados pelo tempo estritamente necessário nos termos da lei.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 08 dias de setembro de 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia



